A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 25/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Pedro Mendes de Araujo Leite.
Autoria: Castelinho.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Pedro Mendes de Araujo Leite, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

PDL n.º 21/23
Proc. nº 78/23